



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 107/2022

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal São José, abrangendo o setor de ambulatório

Esclarecimento IV: Recebido em 15 de junho de 2022, às 14h24.

Questionamento: "[...] Nossa empresa é uma empresa de pequeno porte. Os balanços possuem fechamento anual, no caso da nossa empresa estava Inativa no ano de 2021, reabriu agora em 2022, por ser fechamento anual, será registrado somente no ano que vem referente ao ano de 2022. Tenho o balanço patrimonial Finda 31/05/2022 que segue anexo para análise, quais documentos devo apresentar juntamente para poder participar da concorrência?"

Resposta: Conforme previsto no subitem 5.1 do Edital "Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital (...)". Nesse sentido, esclarecemos que, o tempo de abertura da empresa, não impede o proponente de apresentar o Balanço Patrimonial nos termos do subitem 8.2, alínea "k". É permitido, na forma da lei, a apresentação de Balanço de Abertura, devidamente atendida a forma de registro e apresentação do mesmo, conforme regrado no edital. Do mesmo modo, devem ser atendidas as exigências acerca dos índices contábeis, conforme estabelece o subitem 8.2 alínea "l" ou o disposto no subitem 8.2, alínea "l.1" do edital. Quanto ao documento enviado anexo ao pedido de esclarecimento, esclarecemos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, juntamente aos demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, contudo, reiteramos que só serão considerados para análise os documentos que atenderem as exigências do edital.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 040/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013275047** e o código CRC **3ED65002**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.133555-0

0013275047v5